

TERMO DE RESTABELECIMENTO DA LICENÇA

A Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, diante da emissão do Parecer Técnico nº 11503/GEMF/CRF/SUGF/2017, resolve cancelar a suspensão e restabelecer os efeitos das licenças RAUTEX e CLCF nº 01828/2015, referente ao processo nº 43225/2014, no Diário Oficial do Estado DOE nº 26841 de 16 de agosto de 2016.

Cuiabá, 03 de outubro de 2017.

Original Assinado

Alex Sandro Antonio Mrega

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA-MT

Em substituição Portaria nº 774 de 29 de Setembro de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77292d81

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar